DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Decisão de 13/11/2023
PROCESSO Nº 154/2023 – CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa 51.015.106 SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 51.015.106/0001-08 para o item 1 – Serviços temporários – Tipo Pedreiro. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Novembro de 2023. Tatiane De Martin. Presidente da Comissão de Licitação.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 172/2023, Pregão Eletrônico nº 74/2023

Contrato 214/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATIVA LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.580.316/0001-25. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DA 7ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - Valor Total: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando em 27/10/2023 e com término em 26/12/2023. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de outubro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3244/2021 – DISPENSA Nº 37/2021

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 69/2021; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: FRANCISCO INACO JUNIOR, CPF/ME nº 764.658.538-68. OBJETO CONTRATUAL: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL PROFESSORA ROSINA CARICARI INACO DA CIDADE DE BORBOREMA/SP; Locação do imóvel localizado na RUA JOÃO BENTO DOS PASSOS, nº 98 – Centro, Borborema/SP. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 09 de novembro de 2023 e término em 08 de novembro de 2024 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 10.867,08 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para R$ 11.431,08 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de novembro de 2022 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - licitacaopmb@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

2ª Retificação do Edital Normativo

13 de novembro de 2023

*O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:*

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Da alteração dos requisitos para o cargo público de **MÉDICO II**

1.1.1 No Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** do **MUNICÍPIO DE BORBOREMA** no Capítulo 3 – DOS CARGOS PÚBLICOS na Tabela de cargos do subitem 3.2.3 Nível Ensino Superior no item 14 para o cargo de **MÉDICO II** considerar os requisitos tal como apresentados a seguir:

"3.2 TABELAS DE CARGOS PÚBLICOS:

3.2.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGO	REQUISITOS
14	***Médico II***	*Nível superior de escolaridade e registro no órgão competente."*

1.1.2 Os candidatos inscritos para o cargo de **MÉDICO II** que não se enquadrarem nos requisitos ora apresentados, poderão solicitar a **ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO** impreterivelmente até o dia **17 DE NOVEMBRO DE 2023** pelo e-mail **contato@glconsultoria.com.br** enviando o **ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

1.1.2.1 Os valores referentes ás inscrições serão devolvidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP** até o dia **30 DE NOVEMBRO DE 2023** nas contas bancárias informados pelos interessados na Solicitação de Anulação da Inscrição.

1.1.2.2 No caso de qualquer divergência que impossibilite o depósito os candidatos poderão ser contatados para correção dos dados informados.

1.1.3 Os candidatos inscritos para outros cargos que não se interessarem em alterar o cargo da sua inscrição para MÉDICO II, poderão solicitar a **ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO** impreterivelmente até o dia **17 DE NOVEMBRO DE 2023** pelo e-mail **contato@glconsultoria.com.br** enviando o **ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

1.2 Da prorrogação do período de inscrição para o cargo de **MÉDICO II**:

1.2.1 Considerando as alterações previstas no item anterior ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES para o cargo de **MÉDICO II** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** do **MUNICÍPIO DE BORBOREMA** **até as 13h00min do dia 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1.3 Da alteração do Conteúdo Programático para o cargo de **MÉDICO II**:

1.3.1 No Edital da 1ª Retificação do Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** do **MUNICÍPIO DE BORBOREMA** considerar a seguinte atualização no ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para o cargo de Nível Superior – **MÉDICO II**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - licitacaopmb@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

"ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO[1]

V.III - NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

A) [LP] LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: *Compreensão e interpretação de texto. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Fonética e fonologia. Cargo das classes de palavras. Sintaxe. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Coesão e coerência. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Estrutura e formação de palavras.*

B) [MA] MATEMÁTICA: *Operações elementares com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Múltiplos e divisores. Equações do primeiro e segundo graus e sistemas de equações do primeiro grau. Razão e proporção: regra de três simples, composta, regra de sociedade, divisão em partes proporcionais. Porcentagens e juros simples. Geometria plana e espacial. Lógica sentencial: proporções, argumentação, equivalências e negações. Quantificadores e diagramas lógicos. Lógica organizacional e ordenação. Sequências lógicas*

C) [CG] CONHECIMENTOS GERAIS: *Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais. Aspectos fundamentais sobre saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças e alimentação saudável. Noções de primeiros socorros e segurança pessoal. Relações interpessoais. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o Público; Bom trato com os bens Públicos. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira. História, geografia e aspectos relevantes do município.*

D) [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO II

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO): Evolução das políticas de saúde no Brasil. Lei 8080/90 do Sistema Único de Saúde (SUS) e 8142/90. Decreto 7.508/11. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Política Nacional de Humanização (PNH). Legislação básica do SUS. Epidemiologia, história natural, promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças da Vigilância em saúde, e recuperação da saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela saúde. Sistema de informação em saúde e-SUS. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em saúde e diagnostico situacional. Estratégias de Saúde da Família- Portaria 2436/17. ESF, NASF, CAPS-Adulto e CAPS-Infantil. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia da Saúde da Família – Portaria 2436/17 e Portaria atual dos Agentes comunitários – (ACS). Código de Ética Profissional.

Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, Lei 8080/90 e 8142/90. Decreto 7.508/11. Programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Programa Nacional de Imunização. Pré-Natal de Baixo Risco. Rede Cegonha. Rede de Atenção Básica, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), Diagnósticos, tratamento e notificações compulsórias. Zika Vírus, Chikungunya. Febre Amarela. Dengue.

[1] Em todas legislações listadas considerar as alterações aplicadas até a data de publicação deste Edital Normativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - licitacaopmb@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

HPV. Doenças Infecciosas e Parasitárias. A educação em saúde na atenção domiciliar. Sistema de informação da atenção básica e-SUS. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória. Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

Borborema-SP, 13 de novembro 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

- PREFEITO MUNICIPAL –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Borborema/SP.
Comissão Organizadora

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

residente à Rua/Av._____ _____nº_____,

bairro_____ Cidade_____, telefone (___)_____

candidato(a) ao cargo de **MÉDICO II**, autorizo a **ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO** nº _____, pois não me enquadro na alteração dos requisitos elencados no Edital da 2ª Retificação do Edital Normativo.

Conta bancária para devolução do valor da inscrição:

TITULAR: _____ CPF: _____

BANCO: _____ TIPO: ( ) CONTA CORRENTE ( ) CONTA POUPANÇA

NÚMERO DA CONTA: _____

_____, _____/_____/2023

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Borborema/SP.
Comissão Organizadora

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

residente à Rua/Av._____ _____nº_____,

bairro_____ Cidade_____, telefone (___)_____

solicito a ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO nº _____, para o cargo de MÉDICO II conforme previsto no Edital da 2ª Retificação do Edital Normativo.

_____, _____/_____/2023

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO